



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Imbródo*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00905
27 MAI 2019
Livro _____ Fls. _____

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2019.**

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00905

Rubrica *Imbródo* Fls. 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR RODRIGO PAULO SOUZA DE  
OLIVEIRA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

**Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ  
Processo nº 00905  
Rubrica Mundo Fls. 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Nascido em Paracambi – Rio de Janeiro em 02/02/1983, filho de Nivaldo Paulo de Oliveira (in memoriam) e Francisca Antônia Souza de Oliveira, sendo enteado de Marcelo da Silva Roque; foi casado com a Professora Valéria Silva Souza de Oliveira, que faleceu em junho de 2018, deixando muita saudade, com quem teve apenas uma filha, Fabrizia Silva Souza de Oliveira.

Nosso homenageado, na educação infantil, creche e pré-escola, estudou no CIEP 152 Garrincha Alegria do Povo, no ensino fundamental estudou na Escola Municipal Hortência Pirro do Vale e na Escola Municipal Governador Roberto Silveira; o ensino médio foi cursado no Colégio Estadual Presidente Rodrigues Alves, no Município de Paracambi/RJ, estudando técnico em serviços públicos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Com dezoito anos de idade, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Paracambi, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dentre outros órgãos da Administração Indireta. Mais tarde, tornou-se servidor do Poder Legislativo do Município de Piraí.

Passou a residir na cidade de Piraí em maio de 2010, quando se casou com sua finada esposa Valéria Silva Souza de Oliveira.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

É graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas da Universidade Iguaçu e Faculdade de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas da Universidade Iguaçu e cursou especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. É especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Dr. Rodrigo é Advogado inscrito nº 182.307, na 42<sup>a</sup> Subseção Piraí/Pinheiral, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, onde também é membro da Comissão de Assuntos Tributários, sendo militante há quase dez anos e longa carreira de sucesso. Também é advogado inscrito e filiado ao Instituto Brasileiro de Advocacia Pública - IBAP.

Nosso homenageado é diácono da Igreja Evangélica Congregacional de Piraí, onde professa sua fé cristã, auxiliando e incentivando pessoas que professam a mesma fé.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando amanifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2019.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO  
-Vereador-